Decreto n° 003 de 08 de janeiro de 2025.

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo de Penalidade - Licitação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município, e art. 6° da Lei Complementar n° 155 de 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - LICITAÇÃO os Srs.: ENIO COELHO VILLALVA – Presidente, ABDIAS NETO DE SOUZA e ELIEL FELIPE JORGE CAMPOS – Membros.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto n° 017 de 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.01.08 17:55:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal